

**PARECER DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

**A Comissão Provisória de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS** reuniu-se no dia 05 de fevereiro de 2018, às 17 horas e 30 minutos, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2400, de 25 de janeiro de 2018 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão Provisória de Orçamento e Finanças, aqui composta pelos Vereadores, SANDRO DRUM, JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA e TEODORO JAIR DESSBESSEL emitiram **PARECER DESFAVORÁVEL.**

**Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 05 de fevereiro de 2018.**

**SANDRO DRUM**

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

**JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA**

**TEODORO JAIR DESSBESSEL**  
MEMBRO